

PORTARIA N.º 393/2024.
De 08 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **DANILLO GERVAZIONI**, portador do RG n.º 26.298.178-6/SSP-SP e CPF/MF 216.522.788-77, Cargo de **MOTORISTA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2019/2024, Período Aquisitivo – 05.06.2019 à 04.06.2024, gozando a partir de 09.10.2024 com término em 07.11.2024, conforme Certidão n.º 083/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família

